

RESOLUÇÃO Nº 13/17-COUN

Cria o Departamento de Medicina Integrada do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 14/17 exarado pelo Conselheiro Luiz Claudio Fernandes no processo nº 160769/2016-83 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea q, item 3, §2º, do artigo 10 do Estatuto da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

(...)

§1º Serão os seguintes os setores do ensino profissional e pesquisa aplicada:

(...)

*3. Setor de Ciências da Saúde, coordenando os departamentos de:
q) Medicina Integrada”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 03 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente